

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 060004924 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0004/92-4 DE 04/02/92

PROMOVENTE: VEREADOR ALMIR GUIMARÃES

ELEMENTA :

SOLICITA INFORMACOES A SENHORA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
QUANTO A CONVENIO,CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E CRECHES.

INDICE :

CONVENIO
CRECHE ACLIMACAO
CRECHE BRÁS
CRECHES
DOTACAO DE CONVENIO

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 10:30:12

00000000103-16



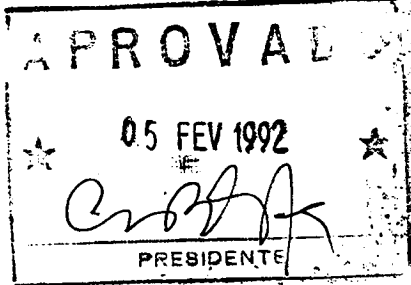
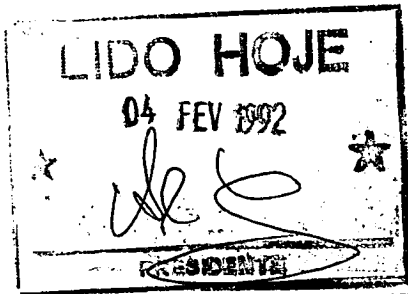
ARQUIVADO EM 06/04/92

CHEFE DA SEÇÃO
LEILA TALLEZ GRANIER
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 001 do proc.
n.º - 0004 de 1992



REQUERIMENTO P

06 - REQ. P (C/PROC)
06-0004/92-4

"*ao Executivo sobre*
Solicita informações ~~a Senhora Prefeita do~~
~~Município de São Paulo, quanto a~~ convênio~~x~~
celebrado entre ~~x~~ Prefeitura e ~~creches~~.

REQUERIMENTO ¹²⁰ à Douta Mesa, na forma regimental, se
ja oficiado a ~~Exma. Sra.~~ ^{Exma. Sra.} ~~Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Pau~~
~~lo~~ solicitando as seguintes informações:

1. Quantas crianças são atendidas nas creches localizadas na Rua ~~x~~
Cruz e Souza ²²⁹, ~~na~~ Aclimação, e na Rua Coronel Mursa ¹⁴⁸, ~~no~~ Brás,
mês a mês, desde o início do convênio?
2. ^{que} ~~Qual~~ dotação destina ~~pela~~ Prefeitura às citadas creches~~x~~ desde
o início do Convênio?
3. Qual a relação de despesas de cada uma das ~~creches~~, mês a mês, ^{des}
de o início do ~~convênio~~?

Sala das Sessões, ⁴ de ^{fevereiro} ~~de~~ 1992
~~de~~ dezembro de 1991

ALMIR GUIMARÃES
Vereador

I/

As Leg. 2

1312 1992

Luiz Arias de Carvalho
LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

2,00

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 02 / 19 92
página 42 col'una 2a
Conferido: *M*

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir. IN-

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 02 / 19 92
página 46 col'una 1a
Conferido: *M*

Agnis Kazue Hirata

Ass. Tec. Dir. IN-

SEGUE m, juntado s, nesta data
documentos e papel de informacão
sob folhas n.º 02 a 16
Em 06/07/92

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar



Presidência

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 0004 de 19 92
(a) MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

DT7-LEG2
OFICIO N.000108/92

São Paulo, 14 de fevereiro de 1992.

Proc. no.060004924/92

Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0004/92-4, de iniciativa
do Vereador Almir Guimarães.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

PAULO KOBAYASHI

Presidente

A Sua Excelência a Senhora Luiza Erundina de Sousa,
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

clf.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
n.º 0004 de 19 92
(a) *[assinatura]*

MEIRE KATALLA

Presidente da Câmara

REQUERIMENTO P. 04-0004/92-4

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E CRECHES.- REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita solicitando as seguintes informações: 1. Quantas crianças são atendidas nas creches localizadas na Rua Cruz e Souza, nº 229, Aclimação, e na Rua Coronel Mursa, nº 148, Brás, mês a mês, desde o início do convênio? 2. Que dotação destina a Prefeitura às citadas creches desde o início do convênio? 3. Qual a relação de despesas de cada uma das creches, mês a mês, desde o início do convênio? Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1992. (a) ALMIR GUIMARÃES. LIDO em 04-02-92. (a) Paulo Kobayashi. APROVADO em 05-02-92. (a) Geraldo Blota." Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 13 de fevereiro de 1992. Confere: *[assinatura]* Visto:

[assinatura]
ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	do proc.
n.º	06.0004924	de 19 92
O funcionário	JOK.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0004/92-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 84 /92.



Folha n.º	05	do proc.
n.º	06.000424	de 10 92
O funcionário	JOK	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0004/92-4

MEIRE MIRALLA
Assistente Parlamentar

Int: Vereador Almir Guimarães - Req. 06-0004/92-4

Ass: Solicita informações sobre convênio.

ATL - Sra. Assessora Chefe

Através do Req. 06-0004/92-4, o nobre Vereador Almir Guimarães solicita informações sobre Convênio celebrado entre a Prefeitura e Creches.

O expediente formou processo regular e está sendo examinado pelas unidades competentes visando o atendimento do solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

16/março/92

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

Dra. Marisa

De acordo.

(a) Suelly Penharrubia Fagundes

Assessora Chefe - ATL

rpg

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
n.º de	0004924	de 19 92
O funcionário	MEIRE KAIRALLA	
	Assistente Parlamentar	

P	INCLUSAO	ALTERACAO	CONSULTA
AADE3A M01	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS		19/03/92 16:29:37
OFICIO	108 . 92		DT.EMIS. 14/02/92
ORGAO	PMSP		
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO			DATA DE RECEBIMENTO DT.ENTREGA VEREADOR
(OF.ATL NO. 84/92 DE 18/03/92)			(18/03/92 : 19/03/92)
OBSERVACAO (FORMOU PROC. REGULAR E ESTA SENDO EXAMINADO)			
(06-0004/92-4 - VER. WALTER ABRAHA 5-*AND.)			
(OBSERVACAO ()			()
()			()
F2=AUX.REENCH			
F1=AUX F3=VOLTA			F10=ACAO F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2. recebido por

reg. n.º 21.641, em 19/03/92



Folha n.º	07	do proc.
n.º	06.0004924	de 19.92
O funcionário	Lok.	

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO P-06-0004/92-4, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 131 /92.



Folha n.º	08	de proc.
n.º	06.0004924	de 1992
O funcionário	J.B.K.	

CÓPIA DE FLS.13 REFERENTE AO REQUERIMENTO P-06-0004/92-4
MÉDICA KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Int: Vereador Almir Guimarães - Req.P-06-0004/92-4

Ass: Solicita informações sobre convênio celebrado
entre Prefeitura e Creches.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls.05 a 10 (xerox), em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

30/março/92

(a)Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL

rpg

VALORES DO PER CAPITA DE CRECHE

Fls. n.º 09 de proc.
n.º 06.000.4914 de 1992
Funcionário: MEYRE XAIRALLA
Assessoria: OK

Fls. n.º 05 de proc.
N.º 10.001.001 de 1991
Chefe de Seção Administrativa
SGPO-SESES

PERÍODO	ÍNDICE	QUANTIDADE DE UFM PER CAPITA	VALOR DO PER CAPITA EM \$	
			VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL CORRIGIDO DO PLANO ECÔNOMICO
Março/85	MVR	1,5	131.995,80	0,13
Maio/ Outubro/85	MVR	1,5	250.660,05	0,25
Novembro/85 a Abril/86	MVR	1,5	416,84	0,41
Maio/Outu- bro/86	MVR	1,5	492,57	0,49
Novembro/ Fevereiro/87	MVR	2,12	696,16	0,69
Março/ Abril/87	MVR	2,12	1.188,34	1,18
Maio/87	MVR	2,12	1.645,86	1,64
Junho/ Agosto	MVR	2,12	2.031,00	2,03
Setembro	MVR	2,12	2.126,47	2,12
Outubro	MVR	2,12	2.226,40	2,22
Novembro	MVR	2,12	2.331,05	2,33
Dezembro	MVR	2,12	2.629,41	2,62
Janeiro/88	MVR	2,97	4.420,40	4,42
Fevereiro/88	MVR	2,97	5.198,39	5,19
Março/88	MVR	2,97	6.134,09	6,13
Abril/88	MVR	2,97	7.121,67	7,12
Maio/88	MVR	2,97	8.546,00	8,54
Junho/88	MVR	2,97	10.084,28	10,08
Julho/88	MVR	2,97	12.091,05	12,09
Agosto/88	MVR	2,97	15.101,86	15,10
Setembro/88	MVR	2,97	18.333,81	18,33

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

VALORES DO PER CAPITA DE CRECHE

PERÍODO 03/85 a 02/92

Fls. n.º 06 de proc.

N.º 10.001.001-92*61

Assessoria de Santa Vena

PERÍODO	ÍNDICE	QUANTIDADE DE UFM PER CAPITA	VALOR DO PER CAPITA EM \$	
			VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL CORRIGIDO DO PLANO ECÔNOMICO
Outubro/88	MVR	MEIRE, MIRALLA Assistente Parlamentar	22.735,35	22,73
Novembro/88	MVR	2,97	29.557,44	29,55
Dezembro	MVR	2,97	36.946,80	36,94
Janeiro/89	MVR	2,97	45,98	45,98
Fevereiro/ Abril/89	MVR	2,97	53,04	53,04
Maio/ Junho	MVR	2,97	67,54	67,54
Junho/89	MVR	2,97	85,83	85,83
Agosto/89	MVR	2,97	110,54	110,54 (1)
Setembro	MVR	2,97	142,95	142,95
Outubro/89	MVR	2,97	194,42	194,42
Novembro	MVR	3,97	341,36	341,36
Dezembro	MVR	3,97	482,69	482,69
Janeiro/90	MVR	3,97	741,40	741,40
Fevereiro	MVR	3,97	1.157,31	1.157,31
Março	MVR	3,97	1.999,83	1.999,83
Abril/ Maio	UFM	1,28	3.397,12	3.397,12 (2)
Junho	UFM	1,28	3.578,88	3.578,88
Julho	UFM	1,28	3.921,92	3.921,92
Agosto	UFM	1,28	4.344,32	4.344,32
Setembro	UFM	1,28	4.803,84	4.803,84
Outubro	UFM	1,28	5.420,80	5.420,80
Novembro	UFM	1,28	6.163,20	6.163,20
Dezembro	UFM	1,28	7.188,48	7.188,48

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

VALORES DO PER CAPITA DE CRECHE

PERÍODO 03/85 a 02/92

Folha n.º 07 de proc.

N.º 10.001.001-92/61

Assistente Parlamentar

PERÍODO	ÍNDICE	QUANTIDADE DE UFM PER CAPITA	VALOR DO PER CAPITA EM \$	
			VALOR NOMINAL	VALOR NOMINAL CORRIGIDO DO PLANO ECÔNOMICO
Janeiro/91	UFM	1,41	9.452,64	9.452,64
Fevereiro	UFM	1,41	10.314,24	10.314,24
Março	UFM	1,41	12.157,02	12.157,02
Abril	UFM	1,41	13.189,14	13.189,14
Maiο	UFM	1,41	14.366,49	14.366,49
Junho	UFM	1,41	15.656,64	15.656,64
Julho	UFM	1,41	17.127,27	17.127,27
Agosto	UFM	1,41	18.847,47	18.847,47
Setembro	UFM	1,41	21.099,24	21.099,24
Outubro	UFM	2,08	36.345,92 (24.638,34)	36.345,92 (24.638,34) (03)
Novembro	UFM	2,08	43.530,24	43.530,24
Dezembro	UFM	2,08	56.815,20	56.815,20
Janeiro/92	UFM	2,08	66.291,68	66.291,68
Fevereiro	UFM	2,08	81.704,48	81.704,48

Folha n.º 11 de proc.
n.º 06.000.4924 de 19 92
O fundante 1104.
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assistente Parlamentar

- 1) A partir de agosto de 89 as entidades passaram a receber genero não perecíveis e pão através de convênio com SEMAB/SEBES
- 2) Nesse período alterou-se o período de pagamento de 1 a 30 do mês para 16 de cada mês a 15 do subsequente utilizando-se para cálculo do valor a UFM do mês vigente no ato da solicitação de pagamento.
- 3) Em outubro (16/09 a 15/10) foram alterados os valores do per capita de 1,41 UFM per capita para 2,08, entretanto a diferença do per capita , 0,67 UFM só foi solicitada em janeiro 92 conforme acordo estabelecido por SEBES/Entidade.
- No quadro aparece o valor do per capita já corrigido e entre parenteses o requisitado.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assistente Parlamentar

VALORES PAGOS

08

Folha n.º <u>22</u>	do proc. n.º <u>06.0004924</u>	de 10 <u>92</u>	10-001-001-52461
O funcionário <u>MEIRE KAIRALLA</u>		<u>Assistente Parlamentar</u>	

PERÍODO	PER CAPITAS	VALOR
16/11 a 11/01 - 91	190	1.796.000,00
16/01 a 11/02 - 91	190	2.158.738,20
16/02 a 11/03	190	2.309.833,80
16/03 a 11/04	190	2.505.963,60
16/04 a 11/05	190	2.729.633,10
16/05 a 11/06	190	2.974.761,60
16/06 a 11/07	190	3.254.181,30
16/07 a 11/08	190	3.581.019,30
16/08 a 11/09	190	4.008.855,60
16/09 a 11/10	190	4.681.284,60
16/10 a 11/11	190	8.270.745,60
16/11 a 11/12	190	10.794.888,00
16/12 a 11/01	190	12.595.419,20
Diferença de setembro	190	4.057.178,30 (1)

(1) Observação em janeiro de 92 as entidades receberam a diferença da alteração do per capita vigente a partir de 16/09. Essa diferença de 0,67 UFM paga baseada no valor da UFM de Janeiro representam 4.057.178,30.

MARISA RIBEIRO ALMEIDA
Assistente Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

de processo nº 10.001.001*82*61

em 25 / 02 / 92 (e)

Folha n.º	13	do proc.
n.º	06.0004924	de 10.92
O funcionário	JOK	

SEBES GABINETE

SRA CHEFE

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Atendendo a solicitação de folhas 03
temos a informar:

1-) A creche municipal Guguinha localizada na Rua Cruz e Souza nº 229 atende 90 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos. A creche municipal Mãe Felícia localizada à Rua Coronel Mursa, nº 148 - Brás atende 100 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

A creche municipal Mãe Felícia assinou convênio em 01/03/85 para atender 80 crianças na faixa de 2 a 6 anos. Em 21/07/89 assinou um aditamento para mais 20 totalizando 100 crianças na faixa de 0 a 6 anos.

A creche municipal Guguinha assinou convênio em 01/06/88 para atender 80 crianças na faixa de 0 a 3 anos. Em 21/07/89 assinou um aditamento para mais 10 totalizando 90 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

As creches tem atendido de acordo com a capacidade convêniada.

2-) A PMSP paga as creches um per capita, para crianças que apresentarem frequência igual ou superior a 50% dos dias de funcionamento. Esse per capita varia de acordo com o número de crianças atendidas, sendo que as duas creches pertencem ao grupo de equipamentos com 61 a 120 crianças e que tem per capita mensal de 2,08 UFM. Esse per capita sofreu alterações no decorrer do período de março de 85 a fevereiro de 92 conforme quadro anexo. "Valores do per capita de creche período 03/85 a 02/92."

3-) Procedemos do levantamento dos valores pagos a entidade no período de 16/12 de 90 a 15/01/92, quadro anexo "valores pagos". Esclarecemos que os pagamentos são efetuados por serviços prestados, portanto os valores devidos para um período são recebidos entre 10 a 15 dias após a apresentação do pedido de pagamento. Assim sendo o período de 16/12 a 15/01 será

pago entre 30/01 a 05/02.

O per capita pago se destina a cobrir despesas com pessoal (salários/encargos e provisões) , aquisição de alimentos perecíveis, material pedagógico e de higiene, pagamento de água, luz, gás, telefone e pequenos reparos.

Quanto aos gastos a entidade apresenta mensalmente uma relação de gastos e mantém conforme item F da cláusula 5 - 2 " manter contabilidade e registro de despesas com este convênio demonstrando a aplicação do nu merário e dos gêneros alimentícios recebidos.", a documentação relativa às despesas realizadas com a prestação do serviço.

Em S.P., 25/2/92.

ELIZABETH DE SOUZA
Supervisora Geral de Planejamento e Controle
SEBES

TMR/

MARISA PEREIRA DE ALMEIDA

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....10.....

Em 25/03/92

(a).....

Mari Ruffa Ferrelra

Assistente Administrativo

SEBES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
n.º 06.0004924 de 10/92
10.º Funcionário 1001

Assistente Parlamentar

Folha de Informação nº 10

d o processo nº 10-001.101-92*61

em 25 / 03 / 92 (a)

Marli Ruffo Ferreira
Assistente Administrativo
SEBES

INTERESSADO: VEREADOR ALMIR GUIMARÃES

ASSUNTO : Convênios entre SEBES e entidades conveniadas

SGM/ATL

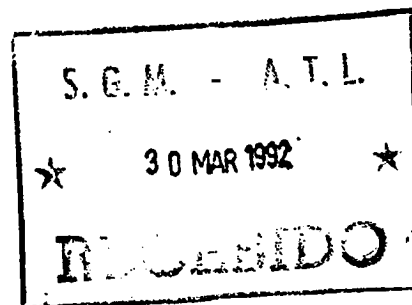
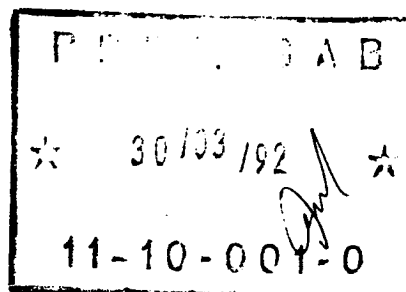
Senhora Assessora

Com a manifestação contida às fls. 9, que encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para o que julgar adequado.

S.P., 25 de março de 1992.

Neiri Bruno Chiachio
NEIRI BRUNO CHIACHIO
CHEFE DE GABINETE
SEBES

AAS/mrf



Marisa R. Bentes de Almeida
MARISA R. BENTES DE ALMEIDA



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc.
n.º	06.000.9924	de 1992
O funcionário	<i>NEIRE HATZ</i> Assistente Parlamentar	

PP	INCLUSAO	ALTERACAO	CONSULTA
AADE3A M01	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS		8/04/92 16:08:13
OFICIO	108 . 92	DT.EMIS. 14/02/92	
ORGAO	PMSP		
NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO		DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA VEREADOR
(OF. ATL. N. 131/92 DE 07/04/92		)(08/04/92 08/04/92)	
OBSERVACAO (VALORES DO PER CAPITA DE CRECHE		)	
(06-0004/92-4 ALMIR GUIMARAES		)	
(OBSERVACAO (		)()	
(		)	
F2=AUX.PREENCH		F10=ACAO	F12=CANC
F1=AUX F3=VOLTA			

AAD 0109A TECLE <ENTER> PARA CONFIRMAR A INCLUSAO

08/04/92

ff Böber

100.239



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 06.0004924 de 19 06/07/92 (a) Meire Kairalla

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Para Sr. Chefe
Para devidos fins

06 JUL 1992

[Signature]
ECHELLI CAMERA
Chefe da Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA
SEÇÃO ESCRITÓRIO DE ARQUIVO

Processo nº 16 fls.

Arquivado em 06.07.92

O Func. [Signature]
LUIZA TAKETI ALAMIDA
Chefe de Seção Técnica II

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)